

Minegatti de Oliveira, 2º lugar.
Língua Portuguesa: Tiago Martins de Moraes, 1º lugar; Daniela Schrickte Stoll, 2º lugar; Carlos Alberto Silva da Silva, 3º lugar; Daniel de Souza França, 4º lugar.
Máquinas Elétricas: Jacques Roberth Ruthes, 1º lugar; Dalton Felipe Casamali, 2º lugar.
Mecânica dos Solos: Jonatas Sosnoskio, 1º lugar.
Programação Funcional: Rafael Kingeski, 1º lugar.
Química Geral e Analítica: Não houve candidato aprovado.
Química Geral e Físico-Química: Erica de Liandra Salvador, 1º lugar; Edinara Luiz, 2º lugar.
Química Geral e Orgânica: Não houve candidato aprovado.
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos - SHP: Eliana Franco, 1º lugar; Anna Louise Voigt, 2º lugar.
Sistemas Termo Fluidos: Diego Luidy Beppler, 1º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD
Metodologias de EaD e Design Educacional: Dafne Fonseca Alarcon, 1º lugar.
Metodologias do Ensino de Ciências: Valdir Lamim Guedes Junior, 1º lugar; Thaís Presa Martins, 2º lugar; Michele Fernandes Gonçalves, 3º lugar; José Francisco Zavaglia Marques, 4º lugar.
Metodologias e Tecnologias na EaD e Design Educacional: Igor Reszka Pinheiro, 1º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PLANALTO NORTE - CEPLAN
Administração de Empresas: Leonardo Mosimann Estrella, 1º lugar; Daiana Elizabeth Weigle da Silva Sprotte, 2º lugar; Ederson Francisco, 3º lugar.
Ciência da Computação: Diego Buchinger, 1º lugar; Linconl Nilo Pereira, 2º lugar; Dieisson Martinelli, 3º lugar; Wilcilene Maria Kowal, 4º lugar.
Engenharia Elétrica: Ivan Gomes, 1º lugar; Adriano Baum, 2º lugar.
Engenharia Mecânica: Elan Gabriel Forteski, 1º lugar; Ricardo Kirchof Unfer, 2º lugar.
Física: Diego Alves Linzmeyer, 1º lugar; Naiane da Silva Santana, 2º lugar; Luiran do Nascimento Betfuer, 3º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJÁ - CESFI
Ciências Contábeis: Sara Meurer, 1º lugar.
Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra (A): Carlos Pecorari Neto, 1º lugar; Diego Alex Mayer, 2º lugar; Muriel de Pauli, 3º lugar.
Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra (B): Rafael Costa Engel, 1º lugar; Eduardo José Mendes de Paiva, 2º lugar.
Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra (C): Ana Paula Soares, 1º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES
Ecologia: Ana Lúcia Paz Cardozo, 1º lugar; Victor Ribeiro Alvares Pimenta, 2º lugar.
Engenharia Agrícola e Geociências: Eliziane Silva Vieira, 1º lugar; José Antônio Domingues Teixeira Junior, 2º lugar; Leone de Souza Medina, 3º lugar.
Oceanografia e Geociências: Guilherme Cherem Schwarz Pierri, 1º lugar; Marcelo Henrique Schmitz, 2º lugar.
Projeto de Arquitetura: Isabel Lanner Carvalho Benedetto, 1º lugar; Marila Filartiga Gebara, 2º lugar; Luís Henrique Pavan, 3º lugar; Lucas Rodrigo Nora, 4º lugar; Aline Schaefer da Rosa, 5º lugar.
Sociologia e Agronomia: Mariana Ferreira Cisotto, 1º lugar; Manuela Bressan Pessoa, 2º lugar; Gabriela Aparecida Machado Mendes, 3º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJÁ - CEAVI
Engenharia Civil - Estruturas: Não houve candidato aprovado.
Engenharia de Software: Pedro Sidnei Zanchett, 1º lugar.
Química: Cláudia Martins Ledesma, 1º lugar; Heloísa Bremm Madalosso, 2º lugar.
Programação e Redes de Computadores: Leandro Loffi, 1º lugar.
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO
Engenharia - Engenharia Química - Ciências Agrárias - Engenharia de Alimentos: Não houve candidato aprovado.
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO MEIO OESTE - CESMO
Ciência da Computação: Não houve candidato aprovado.
Administração Pública: Jean Robert Soares, 1º lugar.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1008029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1050, de 10/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, IGOR RESZKA PINHEIRO, inscrição número 2440, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Desenhista Gráfico, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e

processo UDESC 28441/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1008089

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1049, de 10/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 6553/2024, a Portaria 362/2024 que dispensa JENNIFER JACOMINI DE JESUS, matrícula 0965661-8-03, Professor Substituto da UDESC/CEART, quanto a data da dispensa que o correto é 26/02/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1052, de 10/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR a partir de 03/07/2024, de acordo com o Processo UDESC 48484/2022, o Ato do Reitor 412/2022, que autoriza o afastamento para capacitação em período integral de DIEGO RAFAEL STUPP, matrícula 0662044-2-02, Professor Universitário da UDESC/CEAVI, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, quanto ao artigo 2º que passa a ser:
Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o servidor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo ou função, e no período de novembro de 2024 a abril de 2025 o servidor DIEGO RAFAEL STUPP, matrícula 0662044-2-02, receberá uma bolsa de doutorado sanduíche pela CAPES.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1008083

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1040, de 08/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, a Portaria 839/2024, que autorizou o afastamento para capacitação em período integral de ISABELA GASPARINI, matrícula 0363001-3-01, Professor Universitário da UDESC/CCT, conforme processo UDESC 12731/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1042, de 08/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, a Portaria 946/2024, que autoriza ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS, matrícula 0345785-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED a se ausentar do país, conforme processo UDESC 27999/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1008082

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1057, de 10/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
REMOVER, TIAGO GEORG PIKART, matrícula 0958798-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Departamento de Engenharia Florestal da UDESC/CAV, para o Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas da UDESC/CERES, a partir de 01/08/2024, conforme Processo UDESC 46202/2023.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1008084

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC,

inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 79.283.065/0001-41 a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no item 13.1."a" e 13.2 do Edital de Pregão Eletrônico 0621/2022 c/c art. 87, I da Lei Federal n. 8.666/93, e **MULTA** no valor de R\$ 47.998,00, com fundamento no item 13.1."b" e 13.3."c" c/c art. 87, II da Lei Federal n. 8.666/93. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/20247/2024. Florianópolis, 11/07/2024.
Cod. Mat.: 1007945

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa HAYA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 03.928.935/0001-20 a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Item 13.1, "a" do edital do PE 0893/2023 e art. 87, inciso I, da Lei 8666/93 e **MULTA** de R\$ 738,82 (setecentos e trinta e oito reais com oitenta e dois centavos), pela não entrega dos itens, com fundamento no Item 13.3, "b" do edital do PE 0893/2023 e art. 87, inciso I, da Lei 8666/93. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/21175/2024. Florianópolis, 11/07/2024.

Cod. Mat.: 1007942

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa MACSTRON DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 30.775.418/0001-31 a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 8.513,80, com fulcro no art. 87, II, §2º da Lei Federal n. 8.666/93 c/c cláusula 13.1, "b" e 13.2, "c" do Edital de Pregão Eletrônico 0893/2023 e **IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina pelo período de 6 meses, a contar do exaurimento da instância administrativa, com fulcro no art. 87, III, §2º da Lei Federal n. 8.666/93 c/c cláusula 13.1, "c" e 13.4, "g" do Edital de Pregão Eletrônico 0893/2023. Processo Administrativo Sancionador. SGPe UDESC/14638/2024. Florianópolis, 11/07/2024.

Cod. Mat.: 1007943

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0208/2024. Objeto: Despesa de exercício anterior. Pagamento ao bolsista Jose Kabesa Kalala, acadêmico do curso de Engenharia de Petróleo da UDESC Balneário Camboriú, referente a serviços prestados em dezembro/2023 no Projeto de Inovação intitulado Simulação Numérica para Triagem de Injeção de Água Calibrada na Recuperação Avançada de Petróleo (TWIN-TSCREEN). Contrato Repsol/FEESC nº 66/2022. **Valor:** R\$ 700,00. **Fornecedor:** Jose Kabesa Kalala. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei 14.133/21. **Balneário Camboriú, 11 de julho de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1007920

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 054/2024. Objeto: Empenho ordinário referente a complementação do valor de taxa já recolhida junto à Prefeitura Municipal de Joinville para emissão de licença de construção do pórtico de entrada do Campus da UDESC Joinville. Exclusivo CCT. **Valor:** R\$543,70. **Fornecedor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **Joinville, 11 de julho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral do CCT**

Cod. Mat.: 1007997

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 031/2024 SGP-e/CEASASC nº 073/2020 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam